

Hartz, assumiu este cargo de forma leal, inovadora e com elevada dedicação. Contribuiu para o reforço das colaborações com o Brasil, com o Canadá e com outras Unidades Orgânicas da Universidade Nova de Lisboa. Lançou as primeiras iniciativas de ensino à distância, reforçou a gestão do conhecimento e introduziu a avaliação de sistemas de serviços de saúde como área de estudo académico. Incentivou ainda o ensino da história da medicina tropical e da preservação do património integrando-nos em redes nacionais e internacionais de museus da ciência. Como parte do incentivo a uma ciência aberta, foi a Editora Executiva que coordenou o relançamento dos Anais do IHMT NOVA. Por estas razões e pela excelência do seu desempenho, é com o maior gosto e satisfação que torno público este louvor à Professora Doutora Zulmira Maria de Araújo Hartz.

18 de dezembro de 2017. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo de Láz Girou Martins Ferrinho*.

311063096

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 1255/2018

Para efeitos do disposto na alínea *d*) artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a trabalhadora a seguir mencionada: — Maria Gabriela Monteiro Mendes Alçada, Assistente Operacional, colocada na posição remuneratória e nível remuneratório 1.4, a partir de 2017.12.15, por aposentação.

16 de janeiro de 2018. — O Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade da Beira Interior, *Vasco Júlio Morão Teixeira Lino*.

311064465

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Despacho n.º 1017/2018

Torna-se público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e considerando o previsto n.º 1 do artigo 9.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, alterado pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 29 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de março de 2016, bem como os Estatutos dos Serviços de Ação Social d a Universidade de Lisboa constantes do Despacho n.º 14601/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro que, por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, Professor Doutor António Cruz Serra, de 8-12-2017, foram renovadas, com efeitos a 9 de dezembro de 2017 e pelo período de 3 anos, as seguintes comissões de serviço:

Licenciado José Jerónimo Fernandes Marques — Diretor de Departamento de Gestão de Património e Recursos Técnicos, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Mestre Susana Isabel Martins Rodrigues Coelho Leal — Coordenadora da Área de Apoio dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, equiparado a um cargo de dirigente intermédio de 2.º grau;

Licenciada Rita Maria Vivas Pestana Casquilho de Almeida Santos — Coordenadora da Área de Alojamento e Apoio à Infância dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, equiparado a um cargo de dirigente intermédio de 2.º grau;

Licenciado Nuno Miguel Amaral Jorge — Coordenador do Núcleo Administrativo dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, equiparado a um cargo de dirigente intermédio de 3.º grau;

Mestre Sílvia do Rosário Carvalheira dos Santos, Coordenadora do Núcleo de Alimentação dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, equiparado a um cargo de dirigente intermédio de 3.º grau;

Licenciado Rui Miguel Trindade Figueiredo da Conceição — Coordenador do Núcleo de Conservação e Manutenção dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, equiparado a um cargo de dirigente intermédio de 3.º grau;

Técnica Superior Filomena Valente Borga Monteiro — Coordenadora do Núcleo Financeiro dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, equiparado a um cargo de dirigente intermédio de 3.º grau.

29 de dezembro de 2017. — O Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, *Carlos Dá Mesquita Garcia*.

311055255

Despacho n.º 1018/2018

Torna-se público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e considerando o previsto n.º 1 do artigo 9.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), constantes do Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, alterado pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 29 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de março de 2016, bem como os Estatutos dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa constantes do Despacho n.º 14601/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro que, por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, Professor Doutor António Cruz Serra, de 29 de dezembro de 2017, é nomeada para o cargo de Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, em comissão de serviço e em regime de substituição, a licenciada Sandra Maria Nogueira Neto, com efeitos a 15 de janeiro de 2018.

Nota curricular

I — Dados Pessoais

Sandra Maria Nogueira Neto
Nacionalidade: Portuguesa
Naturalidade: Vila Franca de Xira

II — Habilitações académicas

Mestrado em Administração Pública — Linha de Investigação em Finanças Públicas Regionais, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (frequência do 2.º ano).

Pós-Graduação em Finanças e Controlo Empresarial, INDEG — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, *Executive Education* (2002).

Licenciatura em Economia, Instituto Superior de Economia e Gestão (2001).

3.º ano de economia na *Università Degli Studi di Genoa, Facoltà di Scienze Politiche* (2000).

III — Formação profissional

Formação nas áreas financeira, jurídica e de sistemas informáticos: contabilidade pública (orçamental, patrimonial e de custos), contabilidade nacional, gestão de projetos, contratação pública, finanças públicas, procedimento administrativo, gestão financeira, planeamento estratégico e elaboração de documentos previsionais, prestação de contas, lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, sistemas informáticos de gestão orçamental e documental, controlo interno e auditoria financeira.

Curso para dirigentes em Gestão Pública na Administração Local, Fundação para os Estudos e Formação Autárquica (2014).

Advanced Level of English level C1 (proficient user), British Council (2001-2006).

Formação Pedagógica de Formadores (2003).

IV — Percurso e experiência profissional mais relevante

Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças/Direção-Geral do Orçamento, no âmbito da qual procede ao controlo e acompanhamento nos domínios orçamental, financeiro e patrimonial dos subsectores da administração local e regional; colaboração na elaboração do orçamento de estado, quadro geral de programação orçamental, contas de gerência, execução orçamental mensal, mapas de pagamentos em atraso, prazo médio de pagamentos, estimativas trimestrais do défice e da conta em contabilidade pública e nacional; preparação de diversos pareceres de projetos de diplomas legais ou de outras iniciativas. Representante da DGO no Conselho de Acompanhamento de Políticas Financeira e do Grupo de Trabalho para

a Construção do Hospital Central da Madeira (de setembro de 2015 até à presente data).

Técnica superior no Município de Vila Franca de Xira, acompanhamento da área financeira e orçamental; análise e verificação dos processos de despesa municipal e de garantias bancárias; colaboração na elaboração e prestação de contas e do projeto de orçamento anual; preparação; acompanhamento e submissão de reportes de informação à IGF e DGAL (2014-2015).

Chefe da Divisão de Licenciamentos, Atividades Económicas e Projetos Comparticipados do Município de Odivelas, responsável pela instrução de todos os processos de licenciamentos não urbanístico; gestão financeira de candidaturas a fundos nacionais e europeus; promoção do desenvolvimento económico local; júri de diversos processos de contratação pública e de pessoal; acompanhamento da execução orçamental Participação em diversos grupos de trabalhos nomeadamente regulamento de taxas e outras receitas municipais e suas normas de liquidação e cobrança e investimentos estratégicos no âmbito do QREN (2009-2013).

Coordenadora da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Projetos Comparticipados do Município de Odivelas. Responsável pelas candidaturas municipais a financiamento nacional e comunitário; representante financeira do Município de Odivelas nas reuniões europeias do projeto INTERREG IIIC Mobilité et Accessibilité Métropolitaine aux Régions Européennes du Sud (2007-2009).

Técnica superior do mapa de pessoal da Município de Odivelas, desenvolveu atividades de elaboração, submissão e acompanhamento da execução física e financeira de candidaturas a financiamento nacional e europeu (2002-2006).

Auditora, Arthur Andersen. Participação em trabalhos associados ao cumprimento de obrigações de natureza contabilístico-fiscal; auditoria financeira às contas trimestrais e anuais; colaboração na certificação legal de contas e na emissão de pareceres sobre as demonstrações financeiras; realização de due-diligence (2001-2002).

5 de janeiro de 2018. — O Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, *Carlos Dá Mesquita Garcia*.

311052858

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 1256/2018

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o trabalhador António Veloso Araújo, Assistente Operacional do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, cessou funções em 31.12.2017, por deferimento da pensão do regime da Segurança Social, com efeitos a 12.08.2017.

4 de janeiro de 2018. — O Administrador para a Ação Social, *António Maria Vieira Paisana*.

311042181

Despacho (extrato) n.º 1019/2018

Por despacho de 4 de dezembro de 2017 do Reitor da Universidade do Minho:

Luzia Dias Saldanha, Assistente Operacional do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, autorizada a licença sem remuneração pelo período de 12 meses, nos termos do disposto na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

5 de janeiro de 2018. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

311043826

Despacho (extrato) n.º 1020/2018

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade do Minho de 4 de dezembro de 2017 foi autorizado, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o regresso ao serviço após licença sem remuneração de longa duração, da trabalhadora, Ana Gabriela da Rocha Dias Arrais Marinho da Cunha Osório, Técnica Superior do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, com efeitos a 11 de dezembro de 2017.

5 de janeiro de 2018. — O Administrador para a Ação Social, *António Maria Vieira Paisana*.

311043648

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 1257/2018

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que se encontrará afixada em local visível e público do IPG e disponível em www.ipg.pt, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, lista de candidatos admitidos e excluídos procedimento concursal, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para constituição de reservas de recrutamento, para os postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, a afetar às áreas de atividade, em conformidade com o previsto no Mapa de Pessoal das várias unidades orgânicas e serviços do Instituto Politécnico da Guarda, aberto pelo Aviso n.º 10684/2017, publicado no *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 18 de setembro de 2017.

2 — Mais se informa que os candidatos excluídos, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, são notificados, para, querendo, se pronunciarem sobre a exclusão, em sede de audiência dos interessados, juntando os documentos que tiverem por convenientes, nos termos do Código do procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

15 de janeiro de 2018. — O Presidente do júri, *António José Martins Afonso*.

311062464

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 1021/2018

Considerando a experiência resultante da aplicação do Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais do Instituto Politécnico do Porto, aprovado pelo Despacho IPP/P-033/2014, de 19 de maio, alterado pelo Despacho P.PORTO/P-011/2017, de 10 de março, importa proceder a uma revisão do mesmo introduzindo um conjunto de alterações com vista sobretudo à adequação e clarificação de procedimentos a fim de garantir coerência entre o definido regularmente e a prática institucionalizada, entendendo-se, por isso, justificada a dispensa de discussão pública.

De entre as alterações destacam-se:

a) A inclusão do regime a aplicar aos estudantes a quem venha a ser atribuído o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil.

b) A determinação das datas de referência para a cessação do estatuto de estudante internacional, quando aplicável, e prazo para formulação do pedido.

c) A dispensa do requisito de validade de provas/exames aos candidatos que comprovem o ingresso em curso superior conferente de grau.

d) Supressão de cursos de Língua Portuguesa e Inglesa realizados no Instituto Politécnico do Porto.

Nos termos da alínea s) do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, aprovados pelo Despacho normativo n.º 5/2009, de 2 de fevereiro, alterado pelo Despacho normativo n.º 6/2016, de 2 de agosto, determino a republicação do Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais do Instituto Politécnico do Porto, na redação atualizada, anexo ao presente Despacho do qual faz parte integrante.

21 de dezembro de 2017. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*, Professora Coordenadora.

Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais do Instituto Politécnico do Porto

Artigo 1.º

Objeto e Âmbito

Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, o presente Regulamento disciplina o concurso especial de acesso e ingresso, para estudantes internacionais (CEI), nos ciclos de estudo de licenciatura do Instituto Politécnico do Porto, adiante designado P.PORTO.